de 2025-R$ 1.000.000,00; 02.07.03.12.306.0029.2018 3.3.90.30 – DR 05.280.000-R$ 0,00; Dotação orçamentaria específica para o exercício de 2025-R$ 150.000,00; 02.07.03.12.306.0029.2018 3.3.90.30 – DR 05.281.0000-R$ 223.107,84; Dotação orçamentaria específica para o exercício de 2025-R$ 800.000,00; 02.07.03.12.306.0029.2018 3.3.90.30 – DR 05.282.0000-R$ 1.605.149,26; Dotação orçamentaria específica para o exercício de 2025-R$ 4.000.000,00; 02.07.03.12.306.0029.2018 3.3.90.30 – DR 05.285.0001-R$ 450.000,00; Dotação orçamentaria específica para o exercício de 2025-R$ 700.000,00; 02.07.03.12.306.0029.2018 3.3.90.30 – DR 05.283.0001-R$ 164.868,97; Dotação orçamentaria específica para o exercício de 2025-R$ 250.000,00; 02.07.03.12.306.0029.2018 3.3.90.30 – DR 05.243.0001-R$ 0,00; Dotação orçamentaria específica para o exercício de 2025-R$ 20.000,00; 02.07.03.12.306.0029.2018 3.3.90.30 – DR 05.233.0001-R$ 200.000,00; Dotação orçamentaria específica para o exercício de 2025-R$ 300.000,00; 02.07.03.12.306.0029.2018 3.3.90.30 – DR 05.284.0001-R$ 100.000,00; Dotação orçamentaria específica para o exercício de 2025-R$ 195.000,00; 02.07.03.12.306.0029.2018 3.3.90.30 – DR 05.242.0001-R$ 0,00; Dotação orçamentaria específica para o exercício de 2025-R$ 25.000,00; 02.07.03.12.306.0029.2018 3.3.90.30 – 05.233.0002-R$ 0,00; Dotação orçamentaria específica para o exercício de 2025-R$ 10.000,00 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato nº 629/2022, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 20/09/2024.

Extrato de Termo Aditivo: Contrato: 462/2024 - Termo de 4º Aditamento ao Contrato nº 688/2020 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: CENTER LOPES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS, TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo que alude a Cláusula II-2 do Contrato SNJ nº 688/2020, que entrará em vigor a partir de 29/09/2024, Conforme Processo Solar PMB nº 082824/2024 da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste termo. O valor do Contrato para o período da prorrogação é de R$ 2.484.227,04 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e quatro centavos), o reajuste a ser aplicado é de 1,95%, referente ao período acumulado de julho/2023 à junho/2024, pela variação do índice IPC/FIPE (categoria Transporte), de acordo com a cláusula III, subitem 4 do Contrato. As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes dotações: 02.19.03.10.302.0071.2067-3390.39-DR 01-R$ 621.056,76; Dotação orçamentaria específica para exercício de 2025-R$ 1.863.170,28 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato nº 688/2020, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 27/09/2024.

Extrato de Termo Aditivo: Contrato: 463/2024 - Termo de 4º Aditamento ao Contrato nº 689/2020 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: RODOVILLE SERVIÇOS LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo que alude a Cláusula II-2 do Contrato SNJ nº 689/2020, que entrará em vigor a partir de 29/09/2024, Conforme Processo Solar PMB nº 086042/2024 da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste termo. O valor do Contrato para o período da prorrogação é de R$ 318.118,44 (trezentos e dezoito mil, cento e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), o reajuste a ser aplicado é de 1,95%, referente ao período acumulado de julho/2023 à junho/2024, pela variação do índice IPC/FIPE (categoria Transporte), de acordo com a cláusula III, subitem 4 do Contrato. As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes dotações: 02.19.03.10.302.0071.2067-3390.39-DR 01-R$ 79.529,61; Dotação orçamentaria específica para exercício de 2025-R$ 238.588,83 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato nº 689/2020, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 27/09/2024.

Extrato de Termo Aditivo: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 491/2024 - Termo de 1º Aditamento a ARP nº 477/2023 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: KOMPRE LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, o prazo a que alude a Cláusula II-2.1, da ARP SNJ nº 477/2023, que entrará em vigor a partir de 26/09/2024, conforme Processo Solar PMB nº 085514/2024 da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo. O reajuste a ser aplicado para a prorrogação é de 3,56%, referente ao período acumulado de Setembro/2023 à Agosto/2024, de acordo com a cláusula III, subitem 3.1.1 da Ata de Registro de Preços, fica incluído índice específico IPC/FIPE Categoria Geral, conforme quadro abaixo: ITEM 1 - VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R$ 11,40 – REAJUSTE IPC/FIPE 3,56% - R$ 0,41 - VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO - R$ 11,81; ITEM 2 - VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R$ 11,40 – REAJUSTE IPC/FIPE 3,56% - R$ 0,41 - VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO - R$ 11,81 - A previsão de valores estimados para a prorrogação é de R$ 590.500,00 (quinhentos e noventa mil e quinhentos reais), sendo: Valor para 2024 – R$ 196.754,60; Valor para 2025 – R$ 393.745,40 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas da ARP SNJ nº 477/2023, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 25/09/2024.

Extrato de Termo Aditivo: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 490/2024 - Termo de 1º Aditamento a ARP nº 476/2023 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: GREEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, o prazo a que alude a Cláusula II-2.1, da ARP SNJ nº 476/2023, que entrará em vigor a partir de 26/09/2024, conforme Processo Solar PMB nº 097767/2024 da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo. O reajuste a ser aplicado para a prorrogação é de 3,56%, referente ao período acumulado de Setembro/2023 à Agosto/2024, de acordo com a cláusula III, subitem 3.1.1 da Ata de Registro de Preços, fica incluído índice específico IPC/FIPE Categoria Geral, conforme quadro abaixo: ITEM 1-VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R$ 9,20; REAJUSTE IPC/FIPE 3,56% R$ 0,33-VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO R$ 9,53; ITEM 12-VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R$ 9,20; REAJUSTE IPC/FIPE 3,56% R$ 0,33-VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO R$ 9,53; ITEM 3-VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R$ 2,98; REAJUSTE IPC/FIPE 3,56% R$ 0,11-VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO R$ 3,09; ITEM 14-VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R$ 2,98; REAJUSTE IPC/FIPE 3,56% R$ 0,11-VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO R$ 3,09;ITEM 4-VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R$ 5,40; REAJUSTE IPC/FIPE 3,56% R$ 0,19-VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO R$ 5,59;ITEM 15-VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R$ 5,40;REAJUSTE IPC/FIPE 3,56% R$ 0,19-VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO R$ 5,59;ITEM 9-VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R$ 11,12;REAJUSTE IPC/FIPE 3,56% R$ 0,40-VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO R$ 11,52;ITEM 20-VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R$ 11,12; REAJUSTE IPC/FIPE 3,56% R$ 0,40-R$ VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO 11,52 - A previsão de valores estimados para a prorrogação é de R$ 312.799,70 (trezentos e doze mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), sendo: Valor para 2024 – R$ 104.143,34; Valor para 2025 – R$ 208.656,36 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas da ARP SNJ nº 476/2023, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 25/09/2024.

Extrato de Termo Aditivo: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 492/2024 - Termo de 1º Aditamento a ARP nº 478/2023 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: KOMPRE LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, o prazo a que alude a Cláusula II-2.1, da ARP SNJ nº 478/2023, que entrará em vigor a partir de 26/09/2024, conforme Processo Solar PMB nº 085528/2024 da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo. O reajuste a ser aplicado para a prorrogação é de 3,56%, referente ao período acumulado de Setembro/2023 à Agosto/2024, de acordo com a cláusula III, subitem 3.1.1 da Ata de Registro de Preços, fica incluído índice específico IPC/FIPE Categoria Geral, conforme quadro abaixo: ITEM 5-VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R$ 2,28 - REAJUSTE IPC/FIPE 3,56% R$ 0,08- VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO R$ 2,36; ITEM 6-VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R$ 2,30 – REAJUSTE IPC/FIPE 3,56% R$ 0,08 - VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO R$ 2,38; ITEM 7-VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R$ 2,30 - REAJUSTE IPC/FIPE 3,56% R$ 0,08 - VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO R$ 2,38; ITEM 2-VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R$ 8,32 – REAJUSTE IPC/FIPE 3,56% R$ 0,30 - VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO R$ 8,62; ITEM 11-VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R$ 5,67 – REAJUSTE IPC/FIPE 3,56% R$ 0,20 - VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO R$ 5,87; ITEM 13-VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R$ 8,32 – REAJUSTE IPC/FIPE 3,56% R$ 0,30 - VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO R$ 8,62; ITEM 22-VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R$ 5,67 – REAJUSTE IPC/FIPE 3,56% R$ 0,20 - VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO R$ 5,87 - A previsão de valores estimados para a prorrogação é de R$ 126.796,16 (cento e vinte e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), sendo: Valor para 2024 – R$ 42.203,87; Valor para 2025 – R$ 84.592,29 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas da ARP SNJ nº 478/2023, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 25/09/2024.

Extrato de Termo Aditivo: Contrato: 486/2024 - Termo de 5º Aditamento ao Contrato de Gestão nº 668/2021 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV – OBJETO: O presente Termo de Aditamento objetiva aporte financeiro no montante total R$ 32.782,71 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), em cumprimento a Lei nº 14.434/2022 Piso Salarial da enfermagem. O valor que trata a Cláusula I deverá ser repassado aos colaboradores da unidade contemplados pela União discriminados nominalmente no sistema InvestSUS, e se refere ao complemento da remuneração dos meses de outubro/2023 no valor de R$ 10.681,47, novembro/2023 no valor de R$11.050,62 e dezembro/2023 no valor de R$ 11.050,62. As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes dotações: 02.19.03.10.3020071.2067-3.3.50.85 DR 05.370.0000 – R$ 10.681,47; 02.19.03.10.3020071.2067-3.3.50.85 DR 05.370.0000 – R$ 11.050,62; 02.19.03.10.3020071.2067-3.3.50.85 DR 05.370.0000 – R$ 11.050,62 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº 668/2021, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 04/10/2024.

Extrato de Termo Aditivo: Contrato: 487/2024 - Termo de 6º Aditamento ao Contrato de Gestão nº 668/2021 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV – OBJETO: O presente Termo de Aditamento objetiva aporte financeiro no montante total R$ 22.541,30 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos), em cumprimento a Lei nº 14.434/2022 Piso Salarial da enfermagem. O valor que trata a Cláusula I deverá ser repassado aos colaboradores da unidade contemplados pela União discriminados nominalmente no sistema InvestSUS, e se refere ao complemento da remuneração dos meses de janeiro/2024, no valor de R$ 11.270,65 e de fevereiro/2024 no valor de R$ 11.270,65. As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta da seguinte dotação: 02.19.03.10.3020071.2067-3.3.50.85 DR 05.370.0000 – R$ 22.541,30 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº 668/2021, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 04/10/2024.

DESPACHO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2024

SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL, PARA MANUTENÇÃO DA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E DIAGNÓSTICOS ENGENHO NOVO.

Consoante o teor do Parecer Jurídico nº 963/2024, emitido pelo Departamento Técnico Consultivo da Secretaria dos Negócios Jurídicos, bem como Relatório Técnico nº 012/2024 da Coordenadoria Técnica de Licitações, AUTORIZO a locação do imóvel, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, Inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, em respeito aos princípios da legalidade e segurança jurídica.

Ante todo o exposto, o presente expediente deverá ser encaminhado à Secretaria dos Negócios Jurídicos, para a formalização do instrumento contratual.

Providencie-se, na forma legal.

Barueri, 07 de outubro de 2024.

Liliane Célia de Moraes Cavaliere-Secretária de Suprimentos

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 215/2024

OBJETO: Aquisição e entrega de case e película de proteção, conectividade e mobilidade.

Em conformidade com a Ata da sessão e relatório técnico emitido pela Secretaria de Segurança Urbana e Defesa Social, a(s) empresa(s) abaixo declarada(s) vencedora(s) demonstrou(aram) o atendimento a todos os requisitos do instrumento convocatório:

ITENS 01 e 02: AR MULTIFOR COMERCIAL LTDA -EPP (CNPJ:16.896.129/0001-60).

Desta forma, proponho à autoridade competente a adjudicação do objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologação da licitação, com fundamento no artigo 4º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 9.787/2023.

Walquiria Furlan-Pregoeira

De acordo com a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), ADJUDICO o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) retromencionada(s) e HOMOLOGO a licitação, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do artigo 2º, parágrafo 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 9.787/2023.

Publique-se.

Barueri, 27 de setembro de 2024.

Liliane Célia de Moraes Cavaliere-Secretária de Suprimentos

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 223/2024

OBJETO: Aquisição e entrega de bomba centrífuga.

Em conformidade com a Ata da sessão e relatório técnico emitido pela Secretaria de Esportes, a(s) empresa(s) abaixo declarada(s) vencedora(s) demonstrou(aram) o atendimento a todos os requisitos do instrumento convocatório:

ITEM 01: MFJP SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - EPP (CNPJ 19.281.761/0001-97).

Desta forma, proponho à autoridade competente a adjudicação do objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologação da licitação, com fundamento no artigo 4º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 9.787/2023.

Mônica Jurema Heringer Gonçalves-Pregoeira

De acordo com a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), ADJUDICO o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) retromencionada(s) e HOMOLOGO a licitação, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do artigo 2º, parágrafo 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 9.787/2023.

Publique-se.

Barueri, 03 de outubro de 2024.

Liliane Célia de Moraes Cavaliere-Secretária de Suprimentos

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 225/2024

OBJETO: Aquisição e entrega de equipamentos de proteção individual (EPIs).

Em conformidade com a Ata da sessão e relatório técnico emitido pela Secretaria de Saúde, a(s) empresa(s) abaixo declarada(s) vencedora(s) demonstrou(aram) o atendimento a todos os requisitos do instrumento convocatório:

ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08: OESTE GESTÃO COMERCIAL LTDA EPP (CNPJ 37.891.440/0001-96)

Desta forma, proponho à autoridade competente a adjudicação do objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologação da licitação, com fundamento no artigo 4º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 9.787/2023.

Clésia de Souza Soares-Pregoeira

De acordo com a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), ADJUDICO o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) retromencionada(s) e HOMOLOGO a licitação, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do artigo 2º, parágrafo 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 9.787/2023.

Publique-se.

Barueri, 02 de outubro de 2024.

Liliane Célia de Moraes Cavaliere-Secretária de Suprimentos

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 231/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição e entrega parcelada de arranjos florais naturais e variados.

Em conformidade com a Ata da sessão, a(s) empresa(s) abaixo declarada(s) vencedora(s) demonstrou(aram) o atendimento a todos os requisitos do instrumento convocatório:

LOTES 01 E 02: MGV GESTORA DE MANUFATURAS SUPRIMENTOS TECNOLOGIAS E SERVICOS LTDA – ME (CNPJ: 26.748.857/0001-88).

Desta forma, proponho à autoridade competente a adjudicação do objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologação da licitação, com fundamento no artigo 4º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 9.787/2023.

Clésia de Souza Soares-Pregoeira

De acordo com a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), ADJUDICO o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) retromencionada(s) e HOMOLOGO a licitação, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do artigo 2º, parágrafo 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 9.787/2023.

Publique-se.

Barueri, 27 de setembro de 2024.

Liliane Célia de Moraes Cavaliere-Secretária de Suprimentos

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 232/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de biscoito e suco.

Em conformidade com a Ata da sessão e relatório técnico emitido pela Secretaria de Saúde, a(s) empresa(s) abaixo declarada(s) vencedora(s) demonstrou(aram) o atendimento a todos os requisitos do instrumento convocatório:

LOTES 01, 02, 03 e 04: QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA LTDA - EPP (CNPJ: 22.929.478/0001-33)

Desta forma, proponho à autoridade competente a adjudicação do objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologação da licitação, com fundamento no artigo 4º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 9.787/2023.

Elza de Oliveira Silva-Pregoeira

De acordo com a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), ADJUDICO o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) retromencionada(s) e HOMOLOGO a licitação, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do artigo 2º, parágrafo 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 9.787/2023.

Publique-se.

Barueri, 01 de outubro de 2024.

Liliane Célia de Moraes Cavaliere-Secretária de Suprimentos

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 237/2024

OBJETO: Aquisição e entrega de equipo bureta.

Em conformidade com a Ata da sessão e relatório técnico emitido pela Secretaria de Saúde, a(s) empresa(s) abaixo declarada(s) vencedora(s) demonstrou(aram) o atendimento a todos os requisitos do instrumento convocatório:

ITEM 01: T10 COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME (CNPJ: 26.169.388/0001-42)

Desta forma, proponho à autoridade competente a adjudicação do objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologação da licitação, com fundamento no artigo 4º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 9.787/2023.

Mônica Jurema Heringer Gonçalves-Pregoeira

De acordo com a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), ADJUDICO o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) retromencionada(s) e HOMOLOGO a licitação, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do artigo 2º, parágrafo 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 9.787/2023.

Publique-se.

Barueri, 03 de outubro de 2024.

Liliane Célia de Moraes Cavaliere-Secretária de Suprimentos

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 240/2024

OBJETO: Aquisição e entrega de materiais diversos, para atendimento ao Programa ETI - Escolas em Tempo Integral.

Em conformidade com a Ata da sessão e relatório técnico emitido pela Secretaria de Educação, a(s) empresa(s) abaixo declarada(s) vencedora(s) demonstrou(aram) o atendimento a todos os requisitos do instrumento convocatório:

LOTES 01, 02, 03, 04, 05 e 06: IMPACTO SOLUÇÕES LTDA - EPP (CNPJ 38.322.243/0001-19).

Desta forma, proponho à autoridade competente a adjudicação do objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologação da licitação, com fundamento no artigo 4º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 9.787/2023.

Elza de Oliveira Silva-Pregoeira

De acordo com a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), ADJUDICO o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) retromencionada(s) e HOMOLOGO a licitação, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do artigo 2º, parágrafo 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 9.787/2023.

Publique-se.

Barueri, 04 de outubro de 2024.

Liliane Célia de Moraes Cavaliere-Secretária de Suprimentos

Extrato do Contrato SO nº 175/2024 - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri - Contratada: VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES JUNTO À AVENIDA PIRARUCU – FASE II (TRECHO A), COMPREENDIDO ENTRE A ESTACA 71+10M ATÉ A ESTACA 92 - ALDEIA DE BARUERI, TERMO DE CONVÊNIO 001/2024. R$ 7.432.000,00 (sete milhões e quatrocentos e trinta e dois mil reais). - dotação(ões) 02.06.01.15.451.0021.1008 – 4.4.90.51.00 D.R. 01: R$ 0,00; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025: R$ 7.432.000,00. - Vigência: 12 (doze) meses. - Assinatura: 07/10/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTA ABERTA SO Nº 006/2024. - SECRETÁRIO DE OBRAS – RENE APARECIDO DA SILVA.

Extrato do TERMO ADITIVO: Contrato SO nº 176/2024 - 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO SO Nº 245/2022. - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: HEXAENG LTDA. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E ASSESSORIA TÉCNICA. - Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o prazo a que alude a Cláusula 2.1, do Contrato SO nº 245/2022, correspondente a R$ 2.940.082,91 (dois milhões, novecentos e quarenta mil, oitenta e dois reais e noventa e um centavos), considerando o acréscimo anteriormente concedido na ocasião do 1º Termo de Aditamento SO nº 208/2023.- Fica o valor reajustado em 7,91% (sete virgula noventa e um por cento), correspondente a R$ 232.560,56 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), em conformidade com a Cláusula 3.3.- O valor total da prorrogação e reajuste de preços é de R$ 3.172.643,47 (três milhões, cento e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), que correrá por conta das seguintes dotações: 02.06.01.15.451.0016.2015 - 3.3.90.39 - DR 01; 370.141,74; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025: 2.802.501,73. - Assinatura: 07/10/2024 - Tomada de Preços SO nº 038/2023. - SECRETÁRIO DE OBRAS – RENE APARECIDO DA SILVA.

Extrato do TERMO ADITIVO: Contrato SO nº 177/2024 - 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO SO Nº 150/2020. - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: MATTONI CONSTRUÇÕES LTDA. - ME. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE PROTEÇÃO PARA RESERVATÓRIOS / CAIXAS D'ÁGUA EM DIVERSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS. - Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o prazo a que alude a Cláusula 2.1, do Contrato SO nº 150/2020, correspondente a R$ 425.889,78 (quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos), considerando o acréscimo e supressão anteriormente concedido na ocasião do 2º Termo de Aditamento SO 240/2022. - Fica o valor reajustado em 49,99% (quarenta e nove vírgula noventa e nove por cento), correspondente a R$ 212.902,30 (duzentos e doze mil, novecentos e dois reais e trinta centavos), em conformidade com a Cláusula 3.2.1. - O valor total da prorrogação e reajuste de preços é de R$ 638.792,08 (seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e oito centavos), que correrá por conta das seguintes dotações: 02.06.01.15.451.0016.2015 - 3.3.90.39 - DR 01: 91.826,57; Dotação orçamentaria específica para o exercício de 2025: 459.132,87; 02.12.02.13.392.0049.2039 - 3.3.90.39 - DR 01: 1.418,66; Dotação orçamentaria específica para o exercício de 2025: 7.093,27; 02.05.01.27.812.0014.2014 - 3.3.90.39 - DR 01: 5.717,91; Dotação orçamentaria específica para o exercício de 2025: 28.589,54; 02.19.02.10.301.0070.2066 - 3.3.90.39 - DR 01: 1.471,91; Dotação orçamentaria específica para o exercício de 2025: 7.359,56; 02.14.02.12.361.0054.2044 - 3.3.90.39 - DR 01: 2.170,69; Dotação orçamentaria específica para o exercício de 2025: 10.853,46; 02.14.04.12.365.0057.2047 - 3.3.90.39 - DR 01: 3.076,45; Dotação orçamentaria específica para o exercício de 2025: 15.382,24; 02.14.03.12.365.0056.2046 - 3.3.90.39 - DR 01: 783,16; Dotação orçamentaria específica para o exercício de 2025: 3.915,79. - Assinatura: 07/10/2024 - Tomada de Preços nº 008/2020. - SECRETÁRIO DE OBRAS – RENE APARECIDO DA SILVA.

FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO de Entidades Públicas e Empresas Privadas, interessadas em celebrar acordo de cooperação técnica para a oferta de estágios nas modalidades: Estágio Obrigatório e Estágio Não Obrigatório, aos estudantes do Ensino Médio Regular e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, das Unidades Educacionais da FIEB, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2.008, conforme exigências, quantidades, cursos e demais especificações contidas no presente Edital e seus anexos.

PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO: Até 06/10/25

EDITAL COMPLETO: Disponível somente pelo site www.fieb.edu.br/licitacoes

Informações: estagio@fieb.edu.br ou (11) 2078-7810

Barueri, 04 de outubro de 2024.

Luiz Antonio Ribeiro

Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

TERMO DE ADITAMENTO N. 005 DO CONTRATO N. 005/2022. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI. CONTRATADA: RAEL FIRMO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em 23 (vinte e três) aparelhos purificadores de água (marca Summer Line Plus Inox 110v), 25 (vinte e cinco) purificadores de água (marca IBBL Expert 110v) e 12 (doze) aparelhos purificadores de água (marca IBBL Vivax Touch 110v), instalação e remanejamento de até 30 (trinta) pontos, com fornecimento de peças e materiais por um período de 12 (doze) meses, conforme exigências e demais especificações contidas na Carta Convite nº 002/2022 e seus anexos. OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo quantitativo do ITEM 01 (Manutenção preventiva e corretiva em 48 aparelhos purificadores de água – 23 Summer Line Plus Inox 110v e 25 IBBL Expert 110v – com fornecimento de peças e materiais) constante da cláusula 03 DESCRITIVO E QUANTIDADES do Memorial Descritivo (anexo I do Termo Contratual), para inclusão de 12 (doze) aparelhos purificadores de água da marca IBBL Vivax Touch 110v localizados nos prédios anexos à Câmara Municipal de Barueri, conforme tabela descritiva. VALOR MENSAL COM O ACRÉSCIMO: R$ 5.933,40. VALOR TOTAL ACRESCIDO: R$ 9.097,88 (aproximadamente 15,18% do valor inicial atualizado do contrato). VENCIMENTO: 16/05/2025. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2024.

EXTRATO DO CONTRATO N. 018/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI. CONTRATADA: DESINTEC CONTROLE AMBIENTAL LTDA. OBJETO: Serviços de controle e combate de vetores e pragas urbanas (cupins, formigas, mosquitos, insetos, ratos, animais peçonhentos, etc.) - desinsetização, desratização, nebulização e descupinização para prédio principal e anexos da Câmara Municipal de Barueri. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES. VALOR TOTAL: R$ 14.196,00. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024.

Barueri, 07/10/2024 - ANTONIO FURLAN FILHO - Presidente.

BATATAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS

Extrato de contrato – Concorrência nº 06/2024

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: D F D Construtora Ltda, ID PNCP: 45299104000187-2-000080/2024, o lote 1, Valor total R$ 174.000,00; Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para execução de obra de contenção de talude com muro de gabião. Assinatura: 04.10.2024; Vigência: 04 meses. Bts, 07.10.2024 – Orion F.M. Riul Junior – Sec. Mun. de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

Termo Aditivo de Prorrogação Contratual – Dispensa de Licitação nº 37/2022-2

Locatário: Prefeitura Municipal de Batatais; Locador: JCN Administração de Bens Próprios Ltda; Valor mensal reajustado: R$ 16.302,29; Assinatura: 23.09.24; Objeto: Locação de parte de imóvel situado à Rua Maranhão Nº 120, Alto do Cruzeiro, destinado a abrigar a unidade do Poupatempo de Batatais; Vigência: 12 (doze) meses. Bts, 26.09.2024. Vinícius Bergamo Silva – Secretário Municipal de Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Adjudicação e Homologação - Dispensa nº 14/2024

ANDRESA DA SILVA FURINI, Presidente da Câmara Municipal de Batatais, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados com referência à Dispensa de Licitação nº 14/2024, que, quanto ao objeto da mesma, fica ADJUDICADO à empresa "VENDOR - INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA" o item 1, nos termos do Aviso de Contratação Direta nº 11/2024. HOMOLOGO, assim, a presente Dispensa de Licitação nº 14/2024, protocolada sob o nº 48858/2024. Batatais/SP, em 7 de outubro de 2024. Andresa da Silva Furini - Presidente

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 8 de outubro de 2024 às 05:04:33